

HISTÓRIA

EM  
DEBATE

ANAIS DO XVI<sup>º</sup> SIMPÓSIO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS  
PROFESSORES DE HISTÓRIA - RIO DE JANEIRO, 22 A 26 DE JULHO DE 1991.

# **HISTÓRIA EM DEBATE**

## **Problemas, Temas e Perspectivas**

ANPUH: 30 anos

**CNPq**

**InFour**

## São Paulo Colonial: Algumas Imagens...

*Ilana Blaj*

Pretende-se, através desta comunicação, discutir algumas das imagens veiculadas pela historiografia acerca de São Paulo colonial, tendo como contraponto a pesquisa por nós realizada nas Atas da Câmara da vila, depois cidade de São Paulo, no período entre 1681 e 1721. Elencamos, enquanto eixos básicos desta comunicação, o processo de desenvolvimento mercantil paulistano e a ação da elite local através da Câmara Municipal, discutindo, constantemente, determinadas noções que permeiam a história do Núcleo de Piratininga, quais sejam, as de pobreza e de isolamento, mas também, e sempre, de altivez, auto-suficiência e de autonomia.

Em janeiro de 1681, D. Rodrigo de Castelo Branco, fidalgo espanhol, nomeado administrador-geral das minas pelo rei de Portugal em 1677, vai à Câmara da vila de São Paulo. Ali já estivera algumas vezes durante o segundo semestre de 1680, sempre com o mesmo objetivo: requisitar indígenas dos aldeamentos para acompanhá-lo à jornada de Sabarabuçu, onde se reuniria com a expedição de Fernão Dias Pais que ali já estava.

Neste dia, que a ata não especifica qual foi, D. Rodrigo queixa-se que, apesar do bando dos oficiais da Câmara do ano anterior, instituindo o pagamento de dois mil réis por dia por cada índio aldeado que os moradores da vila tivessem em seu poder, ele sabia que vários habitantes estavam por sair para o sertão levando consigo esses indígenas. Pede à Câmara que eleve a taxa a seis mil réis por dia, de tal forma que seu custo se tornasse proibitivo, liberando assim um número considerável de arborígenes para acompanhá-lo em sua expedição.

Apesar da concordância da Câmara o problema não foi resolvido, pois em 18 de fevereiro, D. Rodrigo volta à Câmara pedindo que esta providencie os 120 índios necessários à sua jornada. Mostrando o regimento que lhe fôra dado por Sua Alteza Real e as ordens do Governador Geral do Estado do Brasil, requereu que os oficiais da Câmara reunissem indígenas necessários valendo-se para tal dos aldeamentos reais. Os oficiais respondem que farão todo o possível para reconduzir os índios que estavam nas casas dos moradores e, para tal, expediriam ordens, cartas e precatórias inclusive para as vilas vizinhas pois sabiam que ali se encontravam muitos indígenas. Ainda assim, asseguram que pessoalmente iriam às aldeias e casas particulares para

reconduzir os índios, pois estavam dispostos a todos os esforços possíveis para se conseguir a jornada de Sabarabuçu, como leais vassallos de Sua Alteza Real<sup>(1)</sup>.

Em 28 de fevereiro, o procurador o Conselho reconhece a necessidade da Câmara de agir de maneira mais eficaz, pois já se expedira várias ordens para as aldeias e vilas circunvizinhas reconduzirem os índios que estavam nas casas dos moradores, porém sem resultados práticos. Requer que os oficiais da Câmara saiam, com a maior presteza possível, percorrendo as aldeias e casas da vila e *“levando Alsadas para que toda sorte tenha effeito a ditta deligencia”*<sup>(2)</sup>.

Na sessão de 12 de março ficamos sabendo os resultados desta *“tour de force”* dos oficiais da Câmara: estes regressaram com 100 indígenas, dentre os quais D. Rodrigo selecionou 82 pois os restantes mostraram-se incapazes por serem velhos, coxos ou mancos. Os oficiais pedem que D. Rodrigo *“Remedease com os oitenta e dous alistados com mais oito ou nove que vierão daldea de sam João da praia”* e afirmam que *“... ficavão na deligencia dos que vinhão chegando, para com elles se perfazer a. d.<sup>ta</sup> contia o qual farão com toda a deligencia e zello do servisso de S. A. ...”*<sup>(3)</sup>.

Finalmente, em 16 de março a expedição está pronta. Foram alistados 95 índios que partiriam imediatamente com D. Rodrigo. Junto com ele ainda iria o tenente-general Mathias Cardoso de Almeida, levando seus próprios índios, armas e munição *“para que de hua ves se acabase com o dezengano destas minas”*<sup>(4)</sup>. Também acompanharia o grupo o mineiro João Alvares Coutinho para se *“obrar com effeito”*<sup>(5)</sup>. Ao que tudo indica, a expedição partiu da vila de São Paulo em 19 de março de 1681.

A sessão realizada pela Câmara da cidade de São Paulo em 30 de junho de 1721 contou com a presença do Capitão Bartolomeu Pais de Abreu. Ele ali compareceu para ajustar o preço que teria que pagar aos dez índios da Aldeia de *“Maruiry”* que iriam acompanhá-lo na jornada que faria, às suas custas, ao Rio Grande. O padre superior da referida aldeia, presente à sessão, disse que os índios pediam dez mil réis por mês, para cada um, metade naquele momento e o restante quando voltassem a este compromisso teria que ser feito em escritura pública. Bartolomeu Pais de Abreu alegou não ser possível pagar tal preço pois sabia que os índios alugavam-se para outras partes *“com mais comodo”*, cobrando nas viagens para as Minas Geraes entre dezesseis e vinte mil réis em jornadas que duravam de três a quatro meses, às vezes mais. Afirmou que pagaria quatro mil réis por indígena por mês, achando ser este um preço razoável como *“extopendio”*<sup>(6)</sup>.

Em 4 de julho o capitão volta novamente à Câmara. Como não fora possível o ajuste com o superior da Aldeia de *“Maruiry”* para a viagem que *“intenta a buscar parte conveniente de terra pera caminho das Minas novas do sertão*

*de cuyaba*” e, como eu a seu ver, dessa viagem resultam conveniências para a fazenda real e para o bem comum, pede que a Câmara escreva ao administrador da Aldeia de São Miguel para que venha ao Conselho ajustar-se com ele, perante os oficiais da Câmara e em presença também do procurador da Coroa<sup>(7)</sup>.

Sabemos que a Câmara atendeu tal pedido pois, no dia seguinte o padre superior da Aldeia de São Miguel participa da sessão do Conselho, afirmando que já mandara vir da aldeia o capitão dos índios os indígenas que achassem; no entanto, as soldadas só poderiam ser tratadas com os mesmos, já que ele, enquanto superior, não podia nem mandá-los, nem ajustar por eles uma vez que não eram seus escravos. O capitão Bartolomeu Pais de Abreu reafirmou que pagaria quatro mil réis a cada índio por mês, por ser soldada conveniente, e externou sua opinião de que deveria obrigar os índios a realizar tal jornada porque era de utilidade da fazenda real e bem comum<sup>(8)</sup>. Os oficiais da Câmara, ao que parece, aceitaram as ponderações do capitão, pois além de fixarem o estipêndio de cada índio em quatro mil réis por mês, ainda comprometeram-se a passar mandados para as várias aldeias reais a fim de se conseguir os indígenas necessários para a jornada.

Estes dois relatos, embora ocorridos em um intervalo de quarenta anos, apresentam, à primeira vista, notáveis semelhanças. Em ambos, o móvel das jornadas é a busca de metais, constante preocupação da Coroa e dos paulistas, além de representar, para os últimos, fonte de mercês e honrarias. O grande problema, nos dois casos, é a necessidade e a dificuldade de se obter indígenas suficientes para as expedições, seja pelas dificuldades criadas pelos padres superiores das aldeias, seja pela própria ação, às vezes vacilante, da Câmara Municipal, seja por resistência dos moradores que os tinham em suas casas para as mais diferentes tarefas<sup>(9)</sup>. A ação da Coroa também é visível: no caso de D. Rodrigo, ele é nomeado pela Corte para encontrar-se com Fernão Dias Pais no sertão e, segundo João Lúcio de Azevedo, “sua missão disfarçada em assistência ao cabo paulista, consistia realmente em assumir ele próprio a direção das pesquisas, de sorte que se não sobrepujasse a iniciativa particular à ação da Coroa, ciosa dos futuros tesouros”<sup>(10)</sup>. Já na questão que envolveu o capitão Bartolomeu Pais de Abreu, apesar dele afirmar que faria a jornada às suas custas, encontramos uma Carta Régia de D. João V ao governador da capitania de São Paulo pedindo informações sobre o referido capitão: “Faço saber a vos Gov.<sup>or</sup> e Cappitão gnl. da Capp.<sup>nia</sup> de S. Paulo, q’ Bartholameo Pais de Abreu morador nessa cid.<sup>e</sup> me representou em carta de vinte e trez de Mayo do anno passado, cuja copia com esta se vos remete do servisso q’ intentava fazerme abrindo estrada athé o Rio Grande, e conveniência q’ disso se podião seguir tudo debaixo das m.<sup>oes</sup> q’ pede e como este negocio não seja para desprezar; Me pareceo ordenarvos informeis com

*vosso parecer, e se este home tem pocebidade p.<sup>a</sup> esta empreza e se nesta campanha ha m.<sup>tos</sup> indios*"<sup>(11)</sup>. Fica patente nesta Carta Régia, tanto o pedido de auxílio do sertanista à Coroa quanto o interesse desta na expedição. Ainda é digno de se registrar que, em troca do serviço que faria ao Rei e das conveniências que daí podiam resultar à Metrópole, Bartolomeu Pais de Abreu esperava ser recompensado com mercês.

Outra semelhança, que merece atenção, refere-se à atuação da Câmara Municipal. Sofrendo pressões das partes envolvidas - moradores da vila e padres superiores das aldeias de um lado, oficiais enviados pela Coroa, ou sertanistas pertencentes à elite paulista por outro<sup>(12)</sup>, a Câmara exerce uma ação mediadora, tentando conciliar interesses conflitantes. Esta maneira de agir é sintomática do próprio caráter da Câmara pois, ao mesmo tempo que representa os interesses dos setores dominantes, ao ser basicamente composta por membros da elite local, os chamados "homens bons", é também delegada do poder real. Conforme já observara Caio Prado Jr., as câmaras no período colonial "funcionam como verdadeiros departamentos do govêrno geral, e entram normalmente na organização e hierarquia administrativa dêle"<sup>(13)</sup>.

As semelhanças apontadas nos dois relatos, nos leva a dialogar com várias assertivas, quase que com "imagens cristalizadas", que dizem respeito à história de São Paulo colonial, principalmente antes do advento da economia exportadora na capitania no último quartel do XVIII<sup>(14)</sup>. As similitudes percebidas - busca de metais preciosos como atividade básica, problemas com o braço indígena, resistência dos moradores, estímulos da Coroa, ação conciliadora da Câmara Municipal, - podem levar a crer que durante estes 40 anos (1681-1721) nada ocorreu na vila. Em outras palavras, uma leitura apressada destas atas da Câmara pode acentuar uma visão já existente: a de uma sociedade pobre, voltada apenas para a subsistência, com trocas praticamente inexistentes, e onde a grande atividade econômica seria o apresamento do indígena e a busca de metais. Mas, igualmente, uma sociedade ativa e independente onde os moradores desafiam as ordens da Coroa e das autoridades coloniais principalmente no que diz respeito ao indígena, visto como a grande fonte de riquezas da capitania.

É nos escritos dos autores filiados ao Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo que encontramos a elaboração da imagem do paulista como altivo e independente, amante da liberdade e da aventura. Esta "raça de heróis", fruto da miscigenação, produzira o mameluco e "esses mestiços era o que se poderia chamar os homens de ação, os nervos dessa população nova que vinha depositando com os caracteres da independência, da audacia e do amor pelas aventuras em terras distantes"<sup>(15)</sup>.

Em um artigo de A. de Toledo Piza encontramos, talvez, a síntese dos traços valorativos do homem de Piratininga: “De 1532 a 1720, durante perto de dois séculos, a liberdade individual dos cidadãos republicanos paulistas, o seu espírito de iniciativa e de empreendimentos e o seu gosto pelas aventuras dos sertões desconhecidos tinham-se firmado e desenvolvido... Foi esta época especialmente caracterizada pela extensão da liberdade individual e pela realidade da autonomia municipal e fôrma por estes motivos o periodo aureo da história colonial de São Paulo. Fôra da influência immediata da acção deleteria do governo colonial, aquellas famosas gerações de audaciosos bandeirantes, de imperterritos sertanejos, não tinham para seus actos outras restricções e outros incentivos mais do que estímulos de um brio levado ao extremo, a sua providencial honradez, o sentimento da sua dignidade individual, a consciencia do seu valor pessoal, o gosto cavalheiresco pelas arriscadas aventuras nos mysteriosos sertões do interior e a nobre ambição da independencia pessoal pela riqueza bem adquirida”. Ainda segundo o mesmo autor, o símbolo máximo do paulista seria Amador Bueno da Ribeira que “passa à posteridade como a mais perfeita personificação do brio, do cavalheirismo, da lealdade e da providencial honradez da velha fidalguia paulista”<sup>(16)</sup>.

O fausto e a opulência seriam também características da elite paulistana do período, na medida em que o isolamento e a pobreza o permitiam: “A classe abastada sustentava luxo ao seu modo, como o permitiam nestes tempos os recursos de uma colônia distante e assentada no interior das terras com comunicações por via de regra difficeis. Trajavam, comtudo, os cavalheiros com certa elegancia, faziam vir do Reino as suas capas, espadas, gibão e chapéus emplumados, como então se usava na côrte dos Filippes de Hespanha, a mais brilhante da Europa. Entravam pela villa cavalgando fogosos ginetes, e as damas, rodeadas de numeroso sequito de escravos, ostentavam nas egrejas ricos estofos”<sup>(17)</sup>. A altivez estava sempre presente: “Tinham liberalidades principescas e sobrancerias até para com o seu rei. Século depois essa altaneria, ainda não discrepa: ‘Se nós viemos dar, por que havemos de pedir?’ Tal era como soiam responder aos príncipes, ainda mesmo quando estes agradecidos e penhorados desejavam galardoar”<sup>(18)</sup>.

Altivo, independente, aventureiro, honrado, corajoso, homem intrépido que soube vencer o isolamento e a pobreza da capitania chegando à amealhar grandes fortunas, é este o perfil do paulista que nos aparece nos escritos de vários autores vinculados ao Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo. A construção dessa imagem vem, a nosso ver, fundamentar a liderança econômica da elite paulista a partir de meados do XIX e justificar sua hegemonia também política na República Velha<sup>(19)</sup>.

É em Oliveira Vianna que esta justificativa aparece de forma mais clara: “Depois de tres seculos de paciente elaboração a nossa poderosa nobreza rural attinge assim, a sua culminancia: nas suas mãos está agora o governo do paiz. Ella é quem vai daqui por diante dirigilo. É esta a sua ultima função em nossa historia. Della parte o movimento pastoril e agricola do I seculo. Della parte o movimento sertanista do II seculo. Della parte o movimento minerador do III seculo. Della se apoia o movimento politico da Independencia e da fundação do Imperio. Centro de polarização de todas as classes sociaes do paiz, a sua entrada no scenario da alta politica nacional é o maior acontecimento do IV seculo”<sup>(20)</sup>.

Aos poucos, fruto talvez da perda da hegemonia política a partir de 1930, dos insucessos de 1932 e das agruras sofridas no período varguista, a riqueza da capitania e pujança do paulista vão se desvanecendo nos escritos, dando lugar à imagem de isolamento de uma relativa pobreza, mas também de uma quase auto-suficiência que é sempre acompanhada pela valentia, pelo sentimento de honra e de autonomia. É ainda a “raça de gigantes” de que nos falava Saint-Hilaire<sup>(21)</sup>. É aliás o prefaciador de Saint-Hilaire, Rubens Borda de Moraes, que nos apresenta esta nova construção: “Governada tanto tempo de longe e com a displicência que inspirava uma terra sem a menor riqueza, não podia ser muito forte o vínculo que prendia Piratininga a Portugal e ao resto da Colônia. Em nenhuma parte do Brasil a influência portuguesa foi tão pequena. E foi nesse isolamento empobrecedor que cresceu e se desenvolveu essa consciência de sua autonomia, tão característica da índole paulista... Sem comunicação com o Atlântico, não podia exportar e importar. A gente espalhava-se pelo sertão, produzindo para o consumo interno...”<sup>(22)</sup>.

Foi talvez Alcântara Machado o precursor da relativização da pobreza paulistana através da propuganada auto-suficiência das fazendas da região. Em *Vida e Morte do Bandeirante*, publicado em 1929, o autor, ao tratar da inexistência de grandes fortunas nos inventários paulistas do XVII, atenua a questão da pobreza ao chamar a atenção para a relativização dos valores e para as práticas de não se avaliarem nem os indígenas cativos, nem as terras, mas apenas as benfeitorias<sup>(23)</sup>.

Em outro capítulo, ao se tratar do sítio da roça, afirma: “o latifúndio seiscentista é um organismo completo, que se basta a si mesmo e por si mesmo se governa”. Depois de descrever toda a produção destas fazendas conclui: “Dentro de seu domínio tem o fazendeiro a carne, o pão, o vinho, os cereais que o alimentam; o couro, a lã, o algodão que o vestem, azeite de amendoim e a cera que de noite lhe dão claridade; a madeira e a telha o protegem contra as interpéries; os arcos que lhe servem de broquel. Nada lhe falta. Pode desafiar o mundo”<sup>(24)</sup>.

Escrevendo em 1953 uma síntese da história da cidade de São Paulo, Affonso de Taunay igualmente relativiza a pobreza da região ao acentuar a quantidade de gêneros ali produzidos tendendo a quase uma auto-suficiência. O autor aponta a pouca riqueza da vila paulistana e a inexistência de capitais acumulados na era seiscentista devido às suas condições geográficas e à inexistência de gêneros coloniais para a exportação. Mas, é ele que afirma: "Ilhada como se achava, supria-se São Paulo largamente a si própria, produzindo cereais em larga escala, sobretudo trigo, milho e feijão - algodão, lã, um pouco de açúcar, marmelos. Como indústria só oferecia rústicos panos de algodão, grosseiros tecidos de lã, chapéus de feltro, rudimentar cerâmica. A pecuária ainda não estava muito desenvolvida, os rebanhos bovinos, as manadas eqüinas, os plantéis de ovinos não apresentavam proporções avantajadas. A criação de bois, esta era incomparavelmente menos importante do que a do Norte e do Nordeste. Em meados do século XVII um rebanho de cem cabeças era coisa vultuosa."<sup>(25)</sup>

Assim, o isolamento e a pobreza da capitania de São Paulo teriam sido neutralizados, através dos sentimentos briosos do paulista, de seu trabalho e sua autonomia, dando lugar a uma produção que praticamente abastecia a região e a uma elite coesa que defendia a honra paulista acima de tudo<sup>(26)</sup>. Uma economia praticamente auto-suficiente, com uma elite honrada, valente e dotada de forte espírito de clã, é esta a imagem que a "historiografia paulística" constrói como resposta aos problemas políticos e econômicos pelos quais São Paulo passa após o movimento de 1930.

No entanto, a última frase da citação de Taunay, nos remete a outro problema de parte de nossa historiografia, agora já mais contemporânea: a identificação quase que automática, para o período colonial, de riqueza, de capitais acumulados, de dinamismo interno com produtos coloniais de exportação. Já Caio Prado Jr. apontara a existência do que denominou "agricultura de subsistência" e "atividades acessórias"<sup>(27)</sup> mas este caminho extremamente rico de identificar e pesquisar o movimento específico de áreas voltadas para o mercado interno foi relegado a um segundo plano, continuasse a pensar a riqueza e o dinamismo como exclusivos da área de exportação.

Com efeito, ao abandonar praticamente os estudos sobre São Paulo colonial, principalmente os relativos ao século XVIII, e, ao ter como parâmetro as áreas exportadoras, parte da historiografia brasileira contemporânea acabou por cristalizar uma nova imagem sobre o núcleo de Piratininga: o de uma sociedade pobre, isolada, voltada apenas à subsistência.

A preocupação de parte de nossa historiografia com a questão do desenvolvimento brasileiro e seus "status" periférico, questão candente a partir da década de 1950 até pelo menos o final dos anos setenta, fez com que

a maioria dos estudos privilegiasse , em relação ao período colonial, as chamadas “áreas dinâmicas”, buscando-se através de seu estudo e dos mecanismos de dependência coloniais as origens dessa configuração. Em outras palavras, o privilegiamento de uma problemática contemporânea (a relação centro-periferia; o desenvolvimento do capitalismo) acabou por relegar a história nacional, a história particular, a “história que não deu certo”. A ênfase passa a ser dada às regiões exportadoras do nordeste tradicional ou a áreas como Minas Gerais, Bahia, Rio de Janeiro e São Paulo é, assim, deixado em segundo plano.

Dentro desta perspectiva, as análises que fazem referência a São Paulo, o fazem enquanto área periférica dentro do Brasil colonial, ou seja, apenas como fornecedora de mão-de-obra indígena, como polo de desbravamento territorial através dos bandeirantes e que redundou na descoberta da mineração, ou como área que abastecia a capitania de Minas Gerais. Assim, São Paulo é vista sempre em função das demais regiões, ou seja, sempre “de viés”.

A imagem que a partir daí se cristaliza, se já não valoriza o brio, a honra e a valentia do paulista, ressalta, por outro lado, a pobreza do núcleo paulistano, sua economia de subsistência, em contraste com a pujança das áreas exportadoras. Analisando “a pobreza da agricultura policultora e de subsistência do planalto paulista”, Raymundo Faoro conclui: “Nem por esse meio enriquecem os paulistas, certo que os bandeirantes não se podem equiparar, pela riqueza, aos senhores de engenho”<sup>(28)</sup>.

A propalada auto-suficiência paulistana é agora vista como uma “economia de subsistência dominante, que demorou a ser substituída por produtos coloniais rentáveis”<sup>(29)</sup>, numa área “escassamente povoada e com poucas perspectivas econômicas”<sup>(30)</sup>. Enfim, “... o planalto paulista estava longe de ser um empório comercial e sua base econômica era essencialmente a agricultura de subsistência....A raridade da moeda tornava usual o pagamento em espécie. Frases como “devo o que êle disser por sua verdade” ou “o que êle achar em sua consciência”, implicam um regime pré-comercial de confiança mútua e direito natural”<sup>(31)</sup>.

Assim, várias imagens foram sendo construídas pela historiografia acerca do núcleo paulistano na era colonial, ou enaltecendo-o para fundamentar as questões com as quais a elite paulista tinha que lidar no período republicano, ou reduzindo-o a mera área de subsistência em comparação com as zonas exportadoras da mesma época. A nosso ver, importa resgatar a especificidade interna da vila de São Paulo, perceber o seu próprio movimento, o seu dinamismo, perscrutar a articulação e tensões que envolvem os vários grupos sociais, acompanhar a estruturação e consolidação no poder de determinada

elite. Acreditamos que através deste percurso, que contém em si a articulação constante entre o singular, o particular e o geral, evitaremos, tanto o esvaziamento da dinâmica interna paulistana, quanto o outro extremo, qual seja, o de reprojeter em São Paulo colonial o ideal de “locomotiva da nação”.

Buscar na vila de São Paulo, no particular portanto, sua especificidade própria, significa igualmente uma preocupação constante em captar seu dinamismo interno, as mudanças que se processam; pois é no concreto enquanto processo social que se pode traduzir a mudança e seus dinamismos.

A vila paulistana, a nosso ver, deve ser entendida no bojo de uma economia mercantil, articulada com outras regiões, mas com uma organização política que tem sua especificidade expressa na correlação de forças presentes na Câmara Municipal, com uma estrutura social plena de tensões, e com uma visão de mundo que, longe de configurar uma “mentalidade coletiva”, traduz os interesses diferenciados das várias camadas sociais.

Dessa forma, procurando quebrar a rigidez das imagens cristalizadas e fugir dos esquemas pré-concebidos, procuraremos agora, brevemente, através de algumas atas da Câmara Municipal de São Paulo, discutir certas colocações postas pela historiografia com a qual viemos dialogando<sup>(32)</sup>.

A vila de São Paulo no século XVII é comumente vista como tendente à dispersão, com padrões de residência semi-nômades, uma agricultura de “queimada”, e uma população flutuante devido às constantes idas para o sertão, representando deslocamentos populacionais contínuos. É, enfim, uma vida marcada pelo isolamento, por uma população esparsa, pela inexistência de um sistema de comunicações e pelo desenvolvimento de uma economia de subsistência praticamente auto-suficiente baseada nos clãs familiares, na ajuda mútua e não nas relações de mercado<sup>(33)</sup>.

Costuma-se acentuar para confirmar este panorama de economia de subsistência, os problemas crônicos de carestia e de escassez de abastecimento o que configuraria uma sociedade pobre, com baixo teor de acumulação de capitais, onde as trocas, quando se davam, eram feitas em espécies. Completando este quadro, acentua-se a anemia do urbano em contraposição à vida rural<sup>(34)</sup>.

Em nossa pesquisa nas atas da Câmara, o que verificamos a partir do último quartel do XVII é um processo crescente de mercantilização onde as questões referentes à carestia de abastecimento devem ser vistas como contraponto desta mercantilização, e não como fruto de uma pobreza absoluta da população da vila e de uma auto-suficiência no mundo rural<sup>(35)</sup>.

A produção local de farinhas, milho, feijão, aguardente; a criação de gado; a existência de um comércio que envolvia desde gêneros importados de

primeira necessidade como o sal, até fitas de seda, ferro, sabão e tecidos faz com que São Paulo, a partir de meados do XVII, já possa ser vista como cada vez mais integrada em uma economia de mercado. Frei Gaspar da Madre de Deus chega a denominar a capitania, no XVII, de “celeiro do Brazil”<sup>(36)</sup>.

Em um contexto de mercantilização crescente, onde produtores comerciantes auferem lucros, não se pode falar em pobreza absoluta da população paulistana. Parece-nos que as queixas quanto à carestia e quanto aos problemas de abastecimento traduzem muito mais as tentativas de compatibilizar os preços dos gêneros necessários com o poder de compra de segmentos da população. Na sessão de 21 de março de 1685 o vereador mais velho disse que “hera em muito o dano do povo” o preço pelo qual se vendia o sal na vila que era de dois vinténs o prato raso, perfazendo o alqueire “dois mil cento e tantos réis” quando o custo do alqueire de sal, vindo de Santos, não ultrapassava 820 réis, e a venda deste era “tabelada” pela coroa 1\$280. Requereu o vereador que se vendesse o sal a um preço que nem o mercador tivesse perdas e nem o povo pagasse mais que o necessário. Os oficiais do conselho, após algumas experiências, concluíram que um alqueire de sal comportava 55 medidas e que se estas fossem vendidas a 30 réis cada, o alqueire alcançaria o preço de um 1\$650, o que seria conveniente ao povo e ao mercador. Acordou-se, assim, que daquela data em diante o sal seria vendido a 30 réis a medida grande e não mais em pratos rasos, e quem desrespeitasse a resolução pagaria uma multa de 6\$000<sup>(37)</sup>. Fica claro nesta sessão a existência de uma certa capacidade de consumo, de segmentos da população, capaz de proporcionar lucro aos vendedores, mesmo que se taxasse os preços em um patamar inferior. Aliás, os altos preços tentados parecem indicar o oposto da pobreza absoluta...

Na sessão extremamente tumultuada de 03/08/1690, onde se conseguiu o levantamento da moeda, o povo igualmente requer que os mercadores não subam o preço de suas mercadorias “não levantando de novo nada e não vendão Baeta preta por mais de des tostois e as de cores não posão vender por mais de dous cruzados e os mais generos vendão pello q’ athe agora venderão e asim Mais requererão sobre os mantimentos q’ não reseberão de outras villas p.<sup>a</sup> vender nesta nem agoardente nem feijão nem milho nem farinhas nem carnes...”<sup>(38)</sup>.

Este requerimento apresenta dois pontos que merecem ser destacados: de um lado a existência de um comércio de tecidos praticado a preços relativamente altos, preços estes que seriam suportáveis com o levantamento da moeda, já que uma das reivindicações se dá no sentido de não haver mudança de preços após o aumento do valor do dinheiro: por outro, o empenho de garantir a venda de artigos de produção local como a aguardente,

feijão, milho, farinha e carnes. Podemos inferir, a partir destes dados, que a comercialização desta produção local, garantia um determinado nível de circulação e de acumulação de capitais, justificando todo um comércio de gêneros de outras regiões e até de produtos importados, desde que não praticado a preços exorbitantes.

A partir de meados do XVII são constantes os motins populares reivindicando tabelamento dos produtos vendidos na vila<sup>(39)</sup>, indicando que a carestia acompanha o processo de mercantilização. Dois anos após a reunião de agosto de 1690 ocorre nova sessão tumultuada, onde representantes do povo exigem o cumprimento de um termo de 1691 que fixava o preço de algumas fazendas, termo este que não estava ainda assinado e que não fora, portanto, posto em prática. Os oficiais da Câmara acedem ao pedido e, por esta ata, podemos visualizar as mercadorias vendidas na vila: baeta preta, de cores, cobertores, chamalote, tafetá, meias de seda portuguesa, varas de fita, fitas de seda, chapéus, botões, pólvora, estanho, panos variados, ferro e sabão. Isto indica a prática de um comércio variado de gêneros importados, o que pressupõe, por sua vez, certo poder de consumo por parte de segmentos da população, poder este provavelmente advindo da mercantilização da economia local.

O desenvolvimento da vila e da região e da região que a circundava, e os reclamos constantes no sentido de impedir o aumento dos preços, agravava ainda mais a questão do abastecimento, já que muitos plantadores e criadores preferiam vender seus produtos para áreas que não estivessem sob jurisdição da câmara paulistana<sup>(40)</sup>, onde os preços auferidos podiam ser melhores. Em 15/10/1686, por exemplo, o procurador do conselho requer que se bote bando para que todos acudam com seus mantimentos e vendam “pello que puder visto haver falta de mantimentos e pereser o povo V.ª”<sup>(41)</sup>. Em janeiro de 1665 o procurador do conselho requer que se faça um quartel para que nenhum criador de gado, de qualquer qualidade ou condição, vendesse o gado fora da terra porque havia muita falta dele na vila e quem o fizesse ou o comprasse, pagaria uma multa de 6\$000<sup>(42)</sup>.

Uma das soluções intentadas, em início de XVIII, quando o mercado mineiro já acenava com sua potencialidade, foi a fixação dos preços dos gêneros básicos a nível mais caro na vila do que fora dela. Assim, o alqueire da farinha seria vendido internamente a quatro patacas e fora da vila a três; o alqueire do feijão foi “tabelado” em três patacas na vila e em duas para as demais regiões; o alqueire do milho custaria duas patacas na vila e um cruzado fora delas<sup>(43)</sup>.

A venda crescente do gado paulistano para outros núcleos e par o litoral causava, também, problemas para o abastecimento interno de carne

requerendo a intervenção constante da Câmara. Anualmente o Conselho punha em praça o corte de carne, arrematando-o para aquele que se obrigasse a fornecê-la ao menor preço. De 1681 a 1692 o preço variou entre meia pataca (cento e sessenta réis) e dois tostões (duzentos réis) a arroba. Já em 1693, o contrato feito com Francisco de Sá prevê a venda da arroba de carne a doze vinténs (duzentos e quarenta réis)<sup>(44)</sup>. Em 1696 o preço é fixado em um cruzado (quatrocentos e oitenta réis); em 1700 não há arrematador interessado devido aos altos lucros proporcionados pelo mercado mineiro, e em julho daquele ano, na presença do corregedor da comarca e ouvidor da Capitania, e com o aceito de vários “homens bons”, resolve-se obrigar os criadores da vila e de seu termo, a venderem carne ao povo ao preço agora de duas patacas (seiscentos e quarenta réis) a arroba<sup>(45)</sup>.

A expansão da atividade pecuarista, a produção de farinhas<sup>(46)</sup>, de aguardente de milho<sup>(47)</sup>, de alimentos como feijão, milho e carne<sup>(48)</sup>, o desenvolvimento de um comércio que inclui gêneros de outras regiões e produtos importados<sup>(49)</sup>, apontam para uma mercantilização crescente da produção da vila e de seu termo e para a própria ampliação do comércio. O aumento no preço dos produtos consumidos internamente, como a carne e outros gêneros alimentícios<sup>(50)</sup>, indica, de um lado, o poder de compra de segmentos da população paulistana (o que também acentua a diferenciação social interna) e, de outro, as potencialidades de um mercado regional, responsável, em última instância, pelo enriquecimento de uma elite paulistana e pela ampliação dos caminhos e dos bairros rurais. Estamos longe de uma mera economia de subsistência, com um comércio quase inexistente, onde a preponderância seria das propriedades rurais auto-suficientes, em contraposição a um setor urbano anêmico, apenas visível quando das solenidades cívicas e das festas religiosas.

Pelo que analisamos até agora, patente ao papel fundamental da Câmara na medição das várias tensões emergentes em um contexto de mercantilização crescente<sup>(51)</sup>. No entanto, um primeiro exame das atas da Câmara em fins do XVII e inícios de XVIII pode até reforçar a visão acima referida, já que são constantes as ausências das sessões municipais devido a afazeres no campo e/ou sertão, e no XVIII, devido a viagens para as minas<sup>(52)</sup>.

Ao nosso ver, estas ausências devem ser relativizadas, uma vez que os faltosos logo eram substituídos, quer por algumas sessões, quer de forma definitiva quando solicitavam dispensa do cargo. Estas substituições igualmente não se revelavam traumáticas, pois são conhecidos os mecanismos de monopolização dos cargos mais importantes nas mãos dos clãs familiares paulistanos, e, justamente pela importância das Câmaras, esta monopolização é contínua daí as substituições não representarem abalos na estrutura do poder<sup>(53)</sup>.

O que nos parece crucial nestes autores que acentuam a primazia do rural e a anemia do urbano é a transposição de categorias próprias de um período posterior para o nosso passado colonial. Neste sentido, concordamos com Janice Theodoro da Silva quando afirma: "Com efeito, nem sempre houve - se é que houve - a "racionalidade urbana". A historiografia convencional, em geral evolucionista e teológica... esforça-se em buscar, já no século XVI, algumas determinações "urbanas", esquecendo-se de que, por exemplo, a separação urbano-rural não era tema àquela altura, por não existir enquanto problema nos horizontes coloniais..."<sup>(54)</sup>.

Assim, através da mercantilização crescente da área planaltina e da ação da Câmara Municipal, torna-se claro o papel e a articulação de São Paulo nos quadros do Antigo Sistema Colonial. A vila será, por um lado, agente da colonização, levando a conquista a núcleos mais distanciados, permitindo desta forma a sua integração ao Império Português; por outro, através de suas atividades produtivas e mercantis, garantirá o abastecimento das áreas exportadoras e interioranas, além de prover o sustento dos funcionários da Coroa, sempre presentes na região, tanto para normalizá-la, quanto para buscar indicativos da existência dos metais, esperança eternamente presente na colonização...

Povoando e articulando as regiões mais longínquas, ampliando o seu núcleo gerador através da incorporação dos bairros rurais, abastecendo as áreas litorâneas, sustentando a sua própria população e os funcionários da Coroa, assegurando o desenvolvimento do núcleo mineratório, a vila paulistana cumpre, assim, importante papel nos quadros do Antigo Sistema Colonial, viabilizando a construção do Império Português na colônia, vasta empresa, da qual o colono, necessariamente, faz parte.

Isto nos remete a uma última questão que gostaríamos de discutir: a tão famosa independência e rebeldia dos paulistas em relação às autoridades coloniais e reais... Como vimos, os autores vinculados ao Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo salientam altivez, a autonomia e a independência quase que como traços inerentes do paulista...

Voltemos ao início desta exposição com os relatos já analisados. Em relação a expedição de D. Rodrigo Castelo Branco os oficiais da Câmara asseguram, em 18 de fevereiro, que fariam todos os esforços para reconduzir os índios pois eram leais vassalos de Sua Alteza Real e agiram com "toda a deligencia e zello do servisso de S.A."<sup>(55)</sup>. Quanto a Bartolomeu Pais de Abreu, apesar de afirmar em 30 de junho de 1721 que faria a jornada às suas custas, ressalta, alguns dias depois, as conveniências desta expedição para a fazenda real e para o bem comum<sup>(56)</sup>; pede-se, em outra sessão, que se obrigue os índios a realizar a jornada porque era de utilidade da fazenda real e bem comum<sup>(57)</sup>.

Neste mesmo dia, os próprios oficiais da Câmara, frisando agirem como leais vassallos de Sua Majestade, fixam a quantia a ser paga indígena e ainda comprometem-se em conseguir, das diferentes aldeias reais, o número de braços necessários para a expedição. Visto tradicionalmente como insolente, altiva e independente, a elite paulista nos aparece, a partir destes relatos como amante das honrarias e mercês, elementos aliás fundamentais para a distinção social numa sociedade estamental-escravista<sup>(58)</sup>. Ainda mais, tanto o paulista em si, quanto a Câmara Municipal, são permeados pelo ideal de vassalagem e, não poderia ser de outra forma, pois, afinal, no período estudado, o colono ainda é colono-colonizador, o colono-vassallo e, a empresa colonial, é uma vasta empresa em conjunto<sup>(59)</sup>.

Resistências a determinadas ordens existiram, principalmente no que dizia respeito à utilização da mão de obra indígena, ponto essencial, aliás nos dois relatos citados. A própria expansão econômica paulista requeria um número cada vez maior de indígenas e a Câmara Municipal, na medida do possível, tentava conciliar os interesses conflitantes de moradores, padres da aldeia e Coroa<sup>(60)</sup>.

Na verdade, estamos sempre lidando com uma dupla afirmação por parte da Câmara e portanto da elite: por um lado, tenta se afirmar perante a população mediando interesses por vezes dispares, sempre invocando o "bem comum"; por outro, apesar de representar os interesses da Coroa, tenta igualmente se afirmar em relação a ela. É nesse jogo constante de vassalagem/ autonomia, "bem comum" / interesses específicos que a elite irá construindo a sua própria dominação.

## NOTAS

- (1) *Actas da Camara da villa de S. Paulo*, 18/02/1681.
- (2) *Actas da Camara da villa de S. Paulo*, 28/02/1681.
- (3) *Actas da Camara da villa de S. Paulo*, 12/03/1681.
- (4) *Actas da Camara da villa de S. Paulo*, 16/03/1681.
- (5) *Actas da Camara da villa de S. Paulo*, *idem*.

- (6) *Actas da Camara Municipal de S. Paulo*, 30/06/1721.
- (7) *Actas da Camara Municipal de S. Paulo*, 04/07/1721.
- (8) *Actas da Camara Municipal de S. Paulo*, 05/07/1721.
- (9) Em 10/09/1681, por exemplo a Câmara manda notificar “*anna maria donna viuba*” para que entregue dois “*mulatos índios da aldeia de sam miguel*” que estavam em sua casa e que eram necessários para ajudar Francisco João da Cunha a comboiar os índios fugidos da expedição de D. Rodrigo de Castelo Branco; *Actas da Camara da villa de S. Paulo*, 10/09/1681.
- (10) João Lúcio de Azevedo, *Épocas de Portugal Econômico; esboços de História*, 4ª ed., Lisboa, Livraria Clássica ed., 1978, pg. 306. Raymundo Faoro em *Os Donos do Poder - formação do patronato político brasileiro*, 2ª ed., Porto Alegre, Globo; São Paulo, Universidade de São Paulo, 1975, tem a mesma perspectiva do autor português; veja-se tomo I, pg. 161.
- (11) *Documentos Interessantes para a História e Costumes de São Paulo*, volume XVIII (Avisos e Cartas Régias 1714-1729). A referida carta foi escrita em 06/02/1721.
- (12) Bartolomeu Pais de Abreu, p. ex., fora capitão de ordenanças em S. Sebastião e juiz ordinário da vila de S. Paulo em 1706, sua residência após casar-se com a filha do capitão-mor Pedro Taques de Almeida; ver: Francisco de A. Carvalho Franco, *Dicionário de Bandeirante e Sertanistas do Brasil*, São Paulo, Comissão do IV Centenário, 1954, pg. 6.
- (13) Caio Prado Jr., *Formação do Brasil Contemporâneo*, 9ª ed., São Paulo, Brasiliense, 1969, pg. 319.
- (14) Segundo Maria Thereza S. Petrone, o advento da lavoura exportadora de cana-de-açúcar e de algodão se dá a partir do governo do Morgado de Mateus (1765-1775), *A Lavoura Canavieira em São Paulo; expansão e declínio (1765-1851)*, São Paulo, Difusão Européia do Livro, 1968, cap. I.

- (15) Theodoro Sampaio, "*O sertão antes da conquista (século XVII)*", em *Revista do Instituto Histórico e Geographico de São Paulo*, vol. V (1899-1900), São Paulo, Typographia do Diário Official, 1901, pg. 79.
- (16) A. de Toledo Piza, "*Chronicas dos tempos coloniaes. O militarismo em S. Paulo*", em *Revista do Instituto Histórico e Geographico de São Paulo*, vol. IV (1898-1899), São Paulo, Typographia Andrade, Mello & Comp., s. d., pgs. 303 a 306.
- (17) Theodoro Sampaio, "*S. Paulo de Piratininga no fim do século XVI*", em *Revista do Instituto Histórico e Geographico de São Paulo*, vol. IV (1898-1899), op. cit., pg. 275.
- (18) Idem, ibidem, pgs. 271-272 "grifo do autor".
- (19) Segundo John M. Monteiro; "*Em suma, a elite cafeeira do início do século, achando-se numa posição de liderança econômica no contexto da República Velha, forjou do seu passado a características morais e psicológicas que explicavam a concentração de poder econômico e político no Estado de São Paulo*", em *Sertanistas e Índios na formação de São Paulo Colonial, 1550-1700*, texto inédito, 1991.
- (20) Oliveira Vianna, *Populações Meridionaes do Brasil*, 4ª ed. São Paulo, Editora Nacional, 1938, pg. 40.
- (21) Auguste de Saint-Hilaire, *Viagem à Provincia de São Paulo e resumo das viagens ao Brasil, Provincia Cisplatina e Missões do Paraguai*, São Paulo, Livraria Martins, 1940, pg. 33.
- (22) Rubens Borba de Moraes, "*Prefácio*" à *Viagem à Provincia de São Paulo e resumo das viagens ao Brasil, Provincia Cisplatina e Missões do Paraguai*, op. cit., pgs. 8 e 9.
- (23) Alcântara Machado, *Vida e Morte do Bandeirante*, Belo Horizonte, Itatiaia; São Paulo, EDUSP, 1980, pgs. 38 a 40.

- (24) Idem, *ibidem*, pgs. 61 e 64.
- (25) Affonso de E. Taunay, *História da Cidade de São Paulo*, São Paulo, Melhoramentos, 1953, pg. 60.
- (26) São exemplos desta “defesa da honra” paulistana, para Taunay, a luta do clã de Pedro Taques de Almeida em defesa de seu enteado Timóteo Correia (fins do século XVII) e a ação do mesmo clã na tentativa de impedir a entrada de renóis na Câmara Municipal (1737); veja-se capítulos XVI e XVIII da obra já citada. Veja-se também, em relação a este pretenso sentimento de honra e de espírito de clã, Raimundo de Menezes, *História da História de São Paulo*, S. Paulo, Melhoramentos, 1954.
- (27) Caio Prado Jr, *Formação do Brasil Contemporâneo*, op. cit., cap., Agricultura de Subsistência, *Histórica Econômica do Brasil*, 29ª ed. São Paulo, Brasiliense, 1983, cap., Atividades Acessórias.
- (28) Raymundo Faoro, op. cit., vol. 1, pg. 156. Ou ainda “A pobre sociedade policultora paulista não destila de seu seio opulentos senhores, como ao Norte, mas experimentados cabos de guerra num momento em que a terra pouco vale...” pg. 160.
- (29) Florestan Fernandes “Caracteres rurais e urbanos na formação e desenvolvimento da cidade de São Paulo”, em *Mudanças Sociais no Brasil*, São Paulo, Difusão Européia do Livro, 1974, pg. 197.
- (30) Sueli Robles Reis de Queiroz, “José de Góis e Moraes: o paulista que quase comprou São Paulo” em, *Revista de História*, nº 86, São Paulo, USP, 1971, pg. 375.
- (31) Richard Morse, *Formação Histórica de São Paulo (de comunidade à Metrópole)*, São Paulo, Difusão Européia do Livro, 1970.
- (32) O privilegiamento da atas não significa o desmerecimento de outros tipos de documentação, mas é nelas que encontramos, de forma sistemática e contínua, quase que no dia a dia, os temas, questões e problemáticas que iremos discutir neste trabalho. Compreendemos, igualmente, a Câmara Municipal em suas várias dimensões: como representante do próprio

Estado português metropolitano, como suposto “elemento neutro” tentando mediar interesses contraditórios e, por fim, como representação da própria elite local.

- (33) Esta é a síntese traçada por Elizabeth Kusnezov em *Household Economy and Urban Development: São Paulo 1765 to 1836*, Berkeley, University of California, 1976, cap. II. Praticamente todos os autores até então citados concordam com este panorama, acentuando mais um ou outro traço.
- (34) Veja-se as obras já citadas de Alcântara Machado, pgs. 59-65, Oliveira Vianna, pgs. 26-27 e também o cap. II, Richard Morse, pgs. 30 a 33 e Florestan Fernandes pgs. 194-207.
- (35) Sérgio Buarque de Holanda critica esta auto-suficiência afirmando “Sabemos hoje que a famosa auto-suficiência das propriedades rurais no Brasil colônia não passa, em geral, de pobre figura de retórica. Em S. Paulo, especialmente nada há que a ela se assemelhe. E se pode acontecer que algum sítio da roça tenha como dar o indispensável aqui à manutenção dos que nêle vivem, isso nunca seria perfeitamente exato senão nos anos de boa ou sofrível colheita”, “Movimentos da população em São Paulo no século XVIII, em *Revista do Instituto de Estudos Brasileiros*, nº 1, São Paulo, USP, 1966, pg. 89.
- (36) Frei Gaspar da Madre de Deus ao Governador Lorena, 06/03/1792, *apud* John Monteiro, *São Paulo in the Seventeenth Century: economy and society*, Illinois, University of Chicago, 1985, pg. 66.
- (37) *Actas da Camara da villa de S. Paulo*, 21/03/1685.
- (38) *Actas da Camara da villa de S. Paulo*, 03/08/1690.
- (39) Veja-se Affonso de E. Taunay, *História da Cidade de São Paulo*, op. cit., especialmente pgs. 66, 81 e 82.
- (40) Devido à necessidade de neutralizar as tensões, a Câmara muitas vezes acaba por contrariar os interesses da elite que representa, principalmente no que se refere aos preços de venda dos gêneros de produção local. Mas, a própria elite também exige o tabelamento dos produtos importados. Na

célebre sessão já analisada de 03/08/1692 notamos a assinatura, como requerentes, de vários “homens bons” da região, proprietários de lavouras e currais, que já ocuparam ou ocupam cargos na administração. Podemos citar como exemplo: Domingos Dias da Silva, José de Camargo Pimentel, Lucas de Camargo Ortiz, José de Goes entre outros.

- (41) *Actas da Camara da villa de S. Paulo*, 15/10/1686.
- (42) *Actas da Camara da villa de S. Paulo*, 19/01/1695.
- (43) *Actas da Camara da villa de S. Paulo*, 06/01/1701.
- (44) Veja-se as *Actas da Camara da villa de S. Paulo* de 16/03/1681, 22/02/1682, 13/03/1683, 26/02/1684, 04/03/1685, 28/02/1686, 12/02/1687, 14/03/1688, 21/02/1689, 19/02/1690, 13/06/1691, 03/03/1692, 16/02/1693.
- (45) *Actas da Camara da villa de S. Paulo*, 03/07/1700.
- (46) *Actas da Camara da villa de S. Paulo*, 30/12/1685.
- (47) *Actas da Camara da villa de S. Paulo*, 21/04/1688.
- (48) *Actas da Camara da villa de S. Paulo*, 03/08/1690.
- (49) *Actas da Camara da villa de S. Paulo*, 03/08/1692.
- (50) *Actas da Camara da villa de S. Paulo*, 15/10/1686 e 06/01/1701.
- (51) Janice Theodoro da Silva ressalta que as transformações econômicas ocorridas a partir de 1630 em São Paulo, “iriam exigir cada vez mais a presença da Câmara como mediadora entre interesses contraditórios”, em *São Paulo: 1554-1880 - discurso ideológico e organização espacial*, São Paulo, Moderna, pg. 62.

- (52) Consulte-se, entre outras, as sessões de 16/01/1684, 18/01/1685, 10/05/1687, 01/01/1696, 16/05/1697, 02/07/1698, 28/05/1701, 09/04/1704, 03/10/1707, 09/02/1712. Luis Saia sugere que estas ausências se davam pelo fato de São Paulo ter sido mais um núcleo simbólico que atuante, posição com a qual não concordamos, *apud* Richard Morse, op. cit., pg. 54.
- (53) Como um exemplo, cabe lembrar que a concordata entre os Pires e os Camargos, obtida em 1655 pelo Conde de Atouguia, e que garantia a representação proporcional de ambos os clãs na Câmara, foi renovada pelo rei de Portugal em 1674, 1688 e 1722; ver *Documentos Interessantes para a História e Costumes de S. Paulo*, vol. 32, (Correspondência e Papéis Avulsos de Rodrigo Cesar de Menezes, 1721-1728), Anexo B.
- (54) Janice Theodoro da Silva, op. cit., pg. 14.
- (55) *Actas da Camara da villa de S. Paulo*, 17/03/1681.
- (56) *Actas da Camara da villa de S. Paulo*, 04/07/1721.
- (57) *Actas da Camara da villa de S. Paulo*, 05/07/1721.
- (58) Os pedidos de honrarias, mercês, terras, títulos são uma constante por parte da elite colonial paulistana, colocando, no mínimo em dúvida a afirmação que Theodoro Sampaio imputa aos paulistas: “*Se nós viemos dar, porque havemos de pedir?*”, em “*São Paulo de Piratininga no fim do século XVI*”, op. cit., pg. 271.
- (59) Esta visão da empresa colonial ser uma empresa em conjunto, do colono ser, antes de tudo, o colono-vassalo, agente da política imperial, base material e mão armada do Império Colonial, foi extraído do ensaio de Florestan Fernandes, “*A Sociedade escravista no Brasil*”, publicado em *Circuito Fechado*, São Paulo, Hucitec, 1976, ver pgs. 33, 34, 43, 44 e 45.
- (60) Basta lembrar a ação decisiva da Câmara paulistana no acordo que se chegou com o padre provincial Alexandre de Gusmão em março de 1685 e na concordata definitiva de janeiro de 1694 quanto a utilização da mão de obra indígena na capitania; *Actas da Camara da villa de S. Paulo*, 08/03/1685 e 27/01/1694.